



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Centro de Referência em Formação e Educação a Distância

CHAMADA PÚBLICA
(6º CONVITE DE VAGAS REMANESCENTES)

EDITAL Nº 33 DE 11 DE MARÇO DE 2020

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CADASTRO DE RESERVA DE VAGA PARA O ENCARGO DE TUTOR PRESENCIAL A FIM DE ATUAR NOS CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO, LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

O DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG, Professor Antônio Carlos Soares Martins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitor – IFNMG nº 978, de 17 de julho de 2018, torna público o **5º Convite de vagas remanescentes**, nos termos do **Edital nº 33 de 11 março de 2020**, para seleção simplificada de bolsista para formação de cadastro de reserva de vagas para o encargo de Tutor Presencial, a fim de atuar no curso superior de **Bacharelado em Administração Pública**, na modalidade a distância – Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), a ser ofertado pelo Cead/IFNMG, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, com as características que se seguem:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo será regido por esta Chamada Pública nos termos do **Edital nº 33 de 11 março de 2020** e tem como objetivo selecionar profissionais de nível superior, interessados em desempenhar o encargo de Tutor Presencial no curso superior de **Bacharelado em Administração Pública**, no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) em parceria com os municípios listados no **Quadro 2**.

As informações referentes ao programa UAB, vínculo, encargo, atribuições, capacitação, Portarias, normas institucionais do CEAD/IFNMG e remuneração das bolsas são as mesmas estabelecidas pelo **EDITAL Nº 33 DE 11 MARÇO DE 2020**.

Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail:
selecaotutor.ifnmgub@gmail.com.

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Centro de Referência em Formação e Educação a Distância

2 DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

Possuir titulação conforme **Quadro 1**.

Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior (Portaria CAPES/MEC nº 183/2016 e nº15/2017).

Ter disponibilidade para cumprir 20 horas semanais de trabalho no pólo de Apoio Presencial.

Ter disponibilidade para participar de reuniões de estudo, orientação e acompanhamento das diretrizes do trabalho junto à Coordenação de Curso, inclusive aos sábados se for necessário.

Participar do curso de capacitação, ofertado pela Coordenação do curso no período estipulado pela mesma.

Ter experiência com o uso do computador, internet, plataforma Moodle ou similar e demais recursos de informática.

Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, de acordo com a Lei no 11.273/2006 e a Portaria CAPES nº 183/2016, no momento da vinculação na função de Tutor Presencial.

Quadro 1- Requisitos mínimos exigidos para participação no Processo Seletivo.

Curso	Função/Cargo	Requisitos mínimos
Bacharelado em Administração Pública	Tutor Presencial	Graduação em Administração/Gestão Pública ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Tecnologia em Processos Gerenciais.

3 DAS VAGAS

O Processo Seletivo é para formação de cadastro de reserva e as vagas serão preenchidas a depender da necessidade do curso.

A classificação não caracteriza obrigatoriedade de contratação para a realização das atribuições pelo profissional e conseqüente percepção de bolsa.

No prazo de validade do edital, o IFNMG poderá convocar candidatos classificados, conforme necessidade do programa.

Os polos de oferta do curso estão relacionados a seguir.

Quadro 2. Relação de Polos de Apoio Presencial que ofertam o curso de Bacharelado em Administração Pública nesta Chamada Pública.

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Centro de Referência em Formação e Educação a Distância

Polo	Carga horária Semanal
Capelinha	20h
Cristália	20h
Jaíba	20h
Jequitinhonha	20h
João Pinheiro	20h
Monte Azul	20h
Novo Cruzeiro	20h
Rio Pardo de Minas	20h
Urucuia	20h

4 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento da ficha de inscrição (**ANEXO I**) e o envio da mesma ao e-mail selecaotutor.ifnmgwab@gmail.com acompanhada da seguinte documentação em formato pdf (escaneada e legível):

- A. Documento de Identidade ou RG (Registro Geral);
- B. Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- C. Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso com data de colação de Grau (conforme exigência do **Quadro 1 desta chamada pública**).
- D. Contracheque ou declaração da instituição ou carteira de trabalho que comprove o tempo de experiência como docente no magistério do ensino básico ou superior.
- E. Todos os documentos que comprovem a pontuação obtida, de acordo Tabela de Pontuação (Quadro 3, subitem 8.4.1 do Edital nº 33).
- F. Comprovante de endereço.

As inscrições serão recebidas no período de **26/11/2020 a 03/12/2020**.

O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar na íntegra as normas desta chamada e do Edital nº 33 de 11 março de 2020.

O e-mail encaminhado com os documentos deve estar com o edital e polo **identificados no assunto**.

Exemplo de e-mail:

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Centro de Referência em Formação e Educação a Distância

Para: selecaotutor.ifnmgguab@gmail.com

Assunto: Documentos – 6ª Chamada Pública Edital nº 33/ 2020 - Polo XXX

Eu (**nome do candidato**) encaminho em anexo os documentos comprobatórios referentes ao processo de seleção para atuar no encargo de **TUTOR PRESENCIAL** no polo (**nome do polo**) para atuar no curso (nome do curso) na modalidade a distância – UAB/IFNMG.

Att.,

O candidato

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos a Tutor Presencial a que se refere esta chamada seguirá conforme cronograma a seguir:

Quadro 3 – Cronograma de Seleção.

ITEM	ETAPAS	DATA
5.1.1	Publicação da chamada pública	25/11/2020
5.1.2	Inscrição via e-mail	26/11 a 03/12/2020
5.1.3	Publicação de resultado preliminar da análise documental	09/12/2020
5.1.4	Recurso contra análise documental via e-mail selecaotutor.ifnmgguab@gmail.com	10/12/2020
5.1.5	Publicação do resultado final	11/12/2020

Todos os candidatos terão a inscrição homologada, seguindo os pré-requisitos descritos no item 2 desta Chamada Pública, e serão classificados para o cadastro de reserva em lista única seguindo os critérios estabelecidos no **item 8.4.1 (Tabela de Pontuação) do Edital nº 33 de 11 março de 2020**.

Em caso de empate entre candidatos, serão observados os critérios descritos no **item 9.4 do Edital nº 33 de 11 março de 2020**.

6 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados serão publicados pela Diretoria de Educação a Distância do Cead/ IFNMG através do portal do IFNMG no link <https://www.ifnmg.edu.br/cead>, conforme cronograma estabelecido no quadro 3.

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Centro de Referência em Formação e Educação a Distância

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento das instruções contidas nesta Chamada Pública nos termos do Edital nº 33 de 11 março de 2020 e que expressamente concorda com os seus termos.

O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido classificado, será desvinculado do programa.

Os candidatos classificados poderão ser chamados quando se caracterizar a necessidade no prazo de vigência do edital.

A forma de concessão da retribuição financeira pelo exercício da tutoria presencial, atribuições, vedações quanto à vinculação ou exercício e requisitos para vinculação como bolsista são determinados pelas Portarias CAPES nº 183/2016 e nº15/2016.

O IFNMG divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, disponíveis no endereço: <https://www.ifnmg.edu.br/cead>.

O IFNMG reserva-se o direito de convocar outros candidatos, seguindo a lista de classificação, caso o candidato convocado não compareça para a apresentação de documentação, Capacitação Tecnológica e Pedagógica ou a qualquer outra solicitação feita pelo IFNMG através de publicação no site.

É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de editais, normas complementares, avisos, portarias e chamadas oficiais da Chamada Pública e de todas as etapas da confirmação de vaga.

Montes Claros/MG, 25 de novembro 2020.

ANTÔNIO CARLOS SOARES MARTINS
Diretor do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância
Portaria IFNMG nº 978 de 17 de julho de 2018

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Centro de Referência em Formação e Educação a Distância

EDITAL Nº 33 DE 11 MARÇO DE 2020

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMADA PÚBLICA: 6º CONVITE DE VAGAS REMANESCENTES

ENCARGO: TUTOR PRESENCIAL – UAB/IFNMG	
Polo	
Nome	
Data de Nascimento	
RG	
CPF	
Formação (graduação, pós-graduação)	
Endereço	
E-mail	
Telefones/WhatsApp	
Tempo de experiência apresentado por e-mail e comprovado através de documentação: Experiência na função (máximo 30 meses): Experiência em EAD (máximo 20 meses): Titulação: (30, 25, 20 ou 15 pontos):	
DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal. _____ de _____ de 2020 _____ Assinatura	